

1 Secretaria de Estado da **Justiça, Família e Trabalho - SEJUF**
2 **Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR**
3 **Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – 1º Andar Bloco 'D' - Palácio das Araucárias. CEP**
4 **80530-915 - Curitiba – Paraná**

5
6 **Reunião Plenária Extraordinária - 16/03/2020**
7 **Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR**
8

9 Aos dezesseis dias do mês de MARÇO do ano de 2020 (16/03/2020), às 13:15 horas, na sala de
10 Gestão do Palácio das Araucárias, sala Fani Lerner, à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº, 7º
11 andar, Centro Cívico em Curitiba-PR, foi dado início a mais uma Reunião Extraordinária de
12 Abertura do Conselho da Criança e do Adolescente do Paraná CEDCA/PR, para a qual os
13 Conselheiros foram previamente convocados. Reunião iniciada em segunda chamada, com
14 número legal de participantes, conforme previsão regimental. A presidente desse Colegiado,
15 Conselheira Ângela Christianne Lunedo de Mendonça pediu para que os conselheiros se
16 apresentassem para a **chamada nominal dos conselheiros presentes**: Thiago Alberto
17 Aparecido (Associação de Pais e Amigos de Maringá – APAE), Luciméia Swiech (suplente -
18 Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária – SESP), Maria Tereza Chaves
19 (Associação de Portadores de Fissura Lábio Palatal de Cascavel), Elenice Delazari Valério
20 (suplente - Associação Medianeirense de Atendimento Especializado, Reabilitação e Assistência à
21 Criança e ao Adolescente – AMOA), Ires Damian Scuzziato (Centro de Educação Infantil Ledi
22 Mass Lions), José Wilson de Souza (Instituto de Apoio a Adoção de Crianças e Adolescentes
23 Trilhas do Afeto), Gisele Figueiredo (Ação Social do Paraná), Angela Christianne Lunedo de
24 Mendonça (Secretaria da Justiça, Família e Trabalho), Scheila Bruscz Meneguette (Associação
25 dos Amigos do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná), David Antônio Pancotti
26 (Secretaria da Justiça, Família e Trabalho - DEASE), Débora Cristina dos Reis Costa (suplente -
27 Associação Paranaense de Cultura de Curitiba – APC), Adriane Isabelle Fagundes dos Santos
28 (Secretaria de Estado da Cultura), Márcia Gonçalves Valim Paiva (Instituto Leonardo Murialdo),
29 Sandra Cristina Ferreira (Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior), Rodrigo Silva
30 Bonfim (Hospital Pequeno Príncipe). Colaboradores: Danielle C. C. Tuoto (Ministério Público do
31 Paraná). **ABERTURA**: A Presidente **Angela Christianne Lunedo de Mendonça** iniciou a reunião
32 dando boas vindas aos Conselheiros e **apresentando a pauta do dia: Apresentação,**
33 **atualização do andamento instituído pelo Decreto do governador, de dezembro de 2019 que**
34 **instituiu o Grupo de Trabalho para implementação da metodologia do Orçamento Criança e**
35 **Adolescente no Paraná (OCA) e, essa reunião extraordinária acontece porque para o**

36 **andamento dos trabalhos do Grupo, o Conselho da Criança e do Adolescente do Paraná**
37 **(CEDCA), precisa estabelecer dez ações estratégicas que vão nortear a Lei de Diretrizes**
38 **Orçamentárias (LDO) do exercício do ano de 2021 e também a Lei Orçamentária do Estado**
39 **(LOA).** A presidente **Ângela** informou que como o convidado Eduardo Cartaxo que é do
40 Planejamento estava a caminho, pediria para que as colaboradoras Dra. Danielle e Debora que
41 acompanharam todo este debate há muito tempo no Conselho, fizessem um breve histórico dessa
42 pauta e, assim que o Eduardo chegasse ele apresentaria o andamento e encaminhamentos do
43 Grupo de Trabalho (GT) propriamente ditos. **Dra. Danielle** relatou que após a publicação do
44 Decreto que instituiu o Grupo, em janeiro de 2020 foi dado o início aos trabalhos desse Grupo
45 onde foram compostos quatro sub-grupos: Grupo de Boas Práticas, Grupo da Tipificação dos
46 Gastos, Grupo de Sistemas e Grupo de Fluxo de Processos. Esses quatro sub-grupos
47 trabalharam e no grande grupo foi deliberado sobre os resultados desses sub-grupos. Foi feito
48 toda a tipificação, foram estudados boas práticas que existem hoje, o Conselho da Criança e do
49 Adolescente do Paraná (CEDCA) teve uma boa prática iniciada no ano de 2014, com o Grupo de
50 Trabalho de Orçamento Criança/Adolescente (OCA). O Ministério Público do Paraná (MPPR)
51 também tem um grupo estudando o Orçamento Criança/ Adolescente Municipal para os estados e
52 a própria Fundação ABRINQ também tem uma boa prática. O grupo chegou em um modelo
53 adaptado para o Paraná da tipificação dos gastos do orçamento público. Nesta primeira etapa
54 será trabalhado o que é exclusivo para a infância. Foi trabalhado sobre funções, funções
55 orçamentárias no que impacta diretamente a criança e o adolescente. O que não é exclusivo será
56 trabalhado em uma próxima etapa, porque depende de outros cálculos, um estudo mais detalhado
57 de como será tirado a criança e o adolescente desse não exclusivo, apesar de ter várias funções
58 e sub-funções que atingem a criança. Dentro desse rol de exclusivos, foram selecionadas
59 algumas subfunções e função e a Aline já passou a este grupo, uma minuta de relatório para as
60 recomendações. Então as subfunções: 1.2.2. Administração Geral (quando o projeto atividade
61 estiver ligado ao 6431, que é a Socioeducação), assistência à criança e ao adolescente que é o
62 243 que envolve o fundo da infância e ela é exclusiva totalmente, a 361 que é o Ensino
63 Fundamental, que também é exclusiva, o Ensino Médio no estado do Paraná totalmente exclusivo,
64 Educação Infantil, Educação Básica, Educação Especial, alimentação e nutrição quando a
65 subfunção foi executada dentro do projeto atividade Leite das Crianças e a 421 que é custódia e
66 reintegração social quando atrelada a 6378 que diz respeito à socioeducação. Essas subfunções
67 que foram mapeadas e que vão compor o Orçamento Criança/Adolescente (OCA) nessa primeira
68 fase. Conforme o decreto prevê, o grupo está na fase desse mapeamento e o grupo tem uma fase
69 a cumprir, que são as dez ações estratégicas para terminar de compor o relatório. É bem
70 importante se debruçar nisso, pois isso vai compor o futuro do Orçamento Criança/ Adolescente

71 (OCA), inclusive as Leis Orçamentária Anual (LOA) e o próximo Plano Plurianual (PPA). Então é
72 preciso ver o que temos enquanto Plano Decenal, enquanto prioridade para a infância e
73 adolescência. O convidado **Eduardo Cartaxo** (coordenador do projeto), iniciou sua fala sobre o
74 projeto, informando que é importante deixar claro que a priorização que foi feita leva em
75 consideração a Lei Orçamentária Anual (LOA) atual. Para as Leis Orçamentárias (LOA) futuras,
76 estão sendo trabalhadas de acordo com as recomendações, metodologias que possam ser
77 utilizadas e indicadas durante o processo de elaboração do orçamento na fase da Lei
78 Orçamentária Anual (LOA), isto é, para qual destino aquele gasto e se tem destino para a criança
79 e o adolescente. Ele vai ser gerado na fonte, e no futuro não vai ser preciso pensar nos não
80 exclusivos e essa categoria vai deixar de existir com o tempo. O exclusivo e o não exclusivo não
81 vai mais precisar ser medido. O objetivo com isso, é melhorar o sistema de apontamento com o
82 orçamento, onde não só o Orçamento Criança/Adolescente (OCA) possa ser indicado dentro do
83 orçamento, como também outras ações, do tipo objetivos de desenvolvimentos sustentáveis,
84 orçamentos para a pessoa com deficiência, orçamento para a pessoa idosa. Queremos criar uma
85 parametrização que permita várias marcações onde poderemos ter a leitura do orçamento de
86 acordo com a ótica que se quiser ver, para não ficarmos olhando ação por ação, se pertence ou
87 não pertence. Isso não é valor agregado e poderemos distorcer, porque o original na hora da
88 geração da ação no orçamento daquele valor tinha um conceito para cada área, depois uma área
89 de interpretação deu outra aplicação e isso distorce. Essa orientação inicialmente dada, vai ser
90 muito útil para guiar os processos de implantação. Hoje temos uma grande dificuldade que é o
91 Sistema Integrado de Finanças Públicas do Estado do Paraná (SIAF), ele não tem facilidade
92 nenhuma para ajustes, adaptação, pois ele está na Unidade de Terapia Intensiva (UTI),
93 aguardando a entrada de um novo sistema. Enquanto isso, está vetado qualquer gasto, qualquer
94 investimento em alterações neste processo. Mas, através das nossas recomendações, nós
95 gostaríamos de passar já à equipe que está elaborando as especificações do novo Sistema
96 Integrado de Finanças Públicas (SIAF), para ela incorporar, pois estando isso no software, é uma
97 marca, uma parametrização apenas que vai resolver vários problemas no futuro e vai facilitar a
98 vida de todos. Outra coisa importante sobre esse trabalho do Conselho da Criança e do
99 Adolescente (CEDCA) neste momento é a priorização de dez objetivos do focado na
100 criança/adolescente, pois eles serão levados à discussão junto com os órgãos que são
101 responsáveis pela gestão ou pela aplicação desses recursos, para que eles insiram na Lei
102 Orçamentária Anual (LOA), não deixando passar esse assunto. Uma vez elencados estes dez
103 itens priorizados, eles passam a servir de subsídios aos órgãos durante a elaboração da Lei
104 Orçamentária Anual (LOA). Uma vez que ele entrou de subsídio, vocês terão de março até agosto
105 de 2020, um período mais que suficiente para negociar esses dez tópicos com as áreas de

106 execução, pois até o dia trinta de setembro é que se apresenta a Lei Orçamentária Anual (LOA) à
107 Assembleia Legislativa do Estado do Paraná. Essas são as dez prioridades para o estado e não
108 é uma imposição, é uma priorização para ser executada no ano seguinte. O que estamos
109 prevendo neste ano, o que vamos priorizar neste ano e vamos colocar no projeto de lei da Lei
110 Orçamentária Anual (LOA) para explanação em setembro na Assembleia Legislativa será liberado
111 a partir de primeiro de janeiro de 2021. Esses valores, essas obras, esses itens priorizados terão
112 que ser executados de primeiro de janeiro a trinta e um de dezembro de 2021. Então, programas
113 de longo prazo, é bom dividir em fases. Ex: Fase 1, Fase 2, Fase 3, de um projeto maior. Temos
114 que ter pé no chão e considerar a capacidade de execução que possuímos. Não adianta falar que
115 a ideia é boa, que o projeto tem dinheiro, se não tivermos braços para executar. Por isso, teremos
116 um prazo muito bom, suficiente para negociar e aperfeiçoar o projeto. Poderemos até descobrir
117 formas mais baratas de execução, com amplitudes um pouco maior para atender melhor as
118 nossas crianças/adolescentes, mas sempre pensando estrategicamente, pois o Conselho da
119 Criança e do Adolescente (CEDCA) está discutindo políticas, definindo prioridades, fazendo
120 recomendações. Porém, temos que ter o pé no chão na hora de fazer essa priorização, porque
121 senão fica um objetivo muito idealizado e difícil de ser cumprido. Às vezes o menos é mais. Dentro
122 desse conceito foi feita a priorização e neste ano vamos trabalhar com aprendizado. Já temos um
123 Business Intelligence (BI) pronto, onde já sabemos exatamente os valores dos itens mencionados
124 há pouco. Esse Business Intelligence (BI) foi muito bem feito pelo nosso colega Cláudio, um
125 trabalho elogiável, e graças a ele o trabalho do Conselho da Criança e do Adolescente (CEDCA)
126 se tornou mais fácil. Agora que ficou mais fácil a parte do rastreamento, temos que ter o conceito
127 de priorizar dentro das políticas do Conselho onde queremos chegar, mas passo a passo. Assim,
128 se tiver algum comentário, estou à disposição para discutir. A presidente **Ângela** perguntou se
129 alguém gostaria de se inscrever para falar. A **Dra. Danielle** informou aos conselheiros que não é
130 uma tarefa das mais simples, fazer toda a quantificação, e a proposta definida pelo grupo foi a de
131 analisar o orçamento do estado e pensar na elaboração do anexo do Orçamento
132 Criança/Adolescente (OCA) e para que serve isso, para então poderem recortar o pedaço da
133 infância e juventude e vê-lo de uma maneira mais fácil para o Conselho conseguir analisar e
134 principalmente fiscalizar os recursos aplicados na área da infância e juventude. Informou ainda,
135 que dentro das metodologias já existentes temos verbas exclusivas para a infância como por
136 exemplo: a Educação Infantil (tudo que é gasto com a educação infantil é exclusivo da infância),
137 mas o recurso gasto com ações não exclusivas como o exemplo das vacinas que sempre cito, não
138 temos como quantificar o percentual. Para isso, precisamos fazer uma análise de qual o
139 percentual de crianças daquele local e ver quanto por cento foi gasto com vacina para aquelas
140 crianças. A primeira etapa do trabalho desse grupo foi conseguir extrair de todos os programas da

141 Lei Orçamentária Anual (LOA), primeiramente do Plano Plurianual (PPA), tudo o que é da política
142 da criança/adolescente e de maneira separada, analisamos item por item para ver o que era
143 exclusivo, o que não era exclusivo e o que se aplicava para criança/adolescente. Esse primeiro
144 momento é um novo trabalho até para a Secretaria da Fazenda (SEFA), para a Secretaria do
145 Planejamento (SEPL), é algo diferente e o grupo nesse primeiro momento, definiu que faria a
146 leitura de tudo que é exclusivo e aí, logicamente continuar o andamento do projeto para saber
147 quais os percentuais com os gastos não exclusivos da criança/adolescente. Precisamos fechar
148 isso, mas temos que analisar detalhadamente os percentuais de gastos com a
149 criança/adolescente. O primeiro momento já foi feito, já está no Business Intelligence (BI). As
150 Secretarias da Fazenda e do Planejamento fazem parte desse grupo e o trabalho foi muito mais
151 rápido do que imaginávamos. Todos que estavam ali, estavam dispostos a fazer rapidamente, mas
152 fazer o certo. Como representante do Ministério Público (MPPR), tenho que fazer referência ao
153 trabalho de efetividade, responsabilidade e qualidade que o grupo tratou a questão. Vamos
154 conseguir ganhar em qualidade sem dúvida alguma, pois vamos poder ver realmente como são
155 gastos os recursos destinados para a infância e adolescência. Vamos parar de fazer lá no mês de
156 agosto/setembro o plano de ação para o ano. A ideia é que pela primeira vez, o Conselho consiga
157 organizar isso da forma correta, estabelecendo as dez ações prioritárias para que possamos
158 incluir na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2021. Esse
159 trabalho todo do Grupo é para que consigamos criar, como já foi criada a metodologia de análise
160 do orçamento e, uma vez criada, já estamos monitorando. Hoje já temos no Estado do Paraná, os
161 valores aplicados exclusivamente para a infância e adolescência e rodar esse ano com essas
162 informações para que no próximo ano, possamos executar realmente as ações priorizadas por
163 esse Conselho. Não podemos esquecer que o Conselho é quem delibera a política da
164 criança/adolescente para o estado. A presidente **Ângela** passou a palavra para **Márcia** que
165 sugeriu que seja feito um manual de orientação para os Conselhos Municipais da Criança e do
166 Adolescente, de qual formato, metodologia utilizada, o passo a passo, as especificidades, pois os
167 municípios vivenciam essas dificuldades de análise e acesso e, vindo uma orientação, fortalecerá
168 minimamente os Conselhos Municipais, principalmente aqueles que não têm acesso. **Ires**
169 complementou a fala da Márcia, dizendo que além de fazer uma cartilha informativa, também
170 realizar uma reunião aberta com a equipe que participou de todo esse processo orientativo, para
171 uma pessoa que está trabalhando com os orçamentos municipais e um ou dois conselheiros
172 municipais, fazendo o passo a passo, entendendo que faríamos uma apresentação bastante
173 significativa para os municípios. **Débora** trouxe em primeira mão, que o Centro Marista de Defesa
174 da Infância vai lançar em parceria com o Ministério Público do Paraná (MPPR), uma metodologia
175 que está sendo trabalhada desde novembro/2018 e vai sair no padrão Business Intelligence (BI)

176 para os trezentos e noventa e nove (399) municípios do estado. O lançamento será no final de
177 março/2020 e segue a mesma metodologia. Para acessar e fazer a leitura seleciona o município e
178 vai ter o Orçamento Criança/ Adolescente (OCA). É claro que não vai chegar na ponta no nível
179 que gostaríamos. Ficará disponível na plataforma do CADÊ PR, já conhecida por esse Conselho.
180 **Débora** complementou que serão realizadas duas entregas: a plataforma do Ministério Público
181 com a rede Marista, fazendo a entrega do Orçamento Criança/Adolescente (OCA) para os
182 trezentos e noventa e nove (399) municípios e o estado fazendo a entrega com a leitura do
183 estado. O Conselho Nacional do Ministério Público, no final do mês vai lançar também vai lançar
184 um Manual de Orientação Funcional para que todos os promotores dos municípios do país
185 tenham uma mesma forma de orientar e de como começar o Orçamento Criança/Adolescente
186 (OCA) em seus municípios. **Pancotti** disse que a questão metodológica que foi colocada para que
187 seja identificado o Orçamento Criança/ Adolescente (OCA) daquilo que é prioridade conforme o
188 que foi colocado é uma questão, a outra questão é estabelecer dentro da metodologia, que é o
189 que faremos agora, estabelecer as dez prioridades, tanto setoriais, quanto dos planos decenais,
190 quanto daquilo que vamos deliberar. Esse é outro trabalho riquíssimo que se dá porque com esse
191 trabalho vamos construir todo um procedimento para que se realize a Lei Orçamentária Anual
192 (LOA) deste ano, para o ano que vem. Só a identificação é importantíssima, mas a construção
193 substancial do que vamos colocar no orçamento tanto do município quanto do estado, isso
194 realmente é um instrumento importantíssimo que vamos exercer aqui agora. **Eduardo** disse que
195 de nada adianta procurarmos no orçamento, temas da criança/adolescente, se não tivermos foco.
196 O assunto prioritário que vamos buscar e o orçamento vão nos permitir encontrar os dez temas
197 principais. Os outros estarão lá na sequência. Hoje originalmente, como nosso sistema não
198 permite e até que ele venha permitir, nós vamos ainda num sistema híbrido utilizando ainda o
199 famigerado excel, conectando ao Business Intelligence (BI), mas no futuro isso já estará
200 parametrizado dentro do SIGA ME, dentro dos próprios softwares de gestão e aí, não vai precisar
201 ficar categorizando. Uma vez que já foi lançado com a ação, já foi destinada com essa ação uma
202 finalidade. É Ordem de Serviço (ODS) número tal, é orçamento criança/adolescente e estará
203 vinculado a vários perfis. Uma vez cadastrado, parametrizado dentro o sistema, não precisará
204 mais saber se é exclusivo, não exclusivo, podendo já ser destinado na origem vinte por cento
205 (20%) dessa verba exclusiva para crianças/adolescentes e oitenta por cento (80%) para uso geral,
206 isso no momento da geração. Então não precisará depois, fazer contas da geração, que são todas
207 imprecisas. Se considerarmos a média do estado, é uma coisa, a média de uma mesorregião é
208 outra, a média de um município, totalmente diferente. Tem cidades que irão se beneficiar e tem
209 cidades que não. Não estamos medindo dinheiro, temos que parar de olhar para o dinheiro.
210 Temos que olhar para a realização, o que estamos fazendo com este dinheiro, que é a razão das

211 dez prioritizações. Se tivermos claro qual é o objetivo, não necessariamente precisamos gastar
212 cem por cento (100%) desse dinheiro. Se conseguirmos com oitenta por cento (80%) desse valor,
213 atingir cem por cento (100%) da demanda, necessidade do programa, nós economizaremos e
214 isso é um bom sinal, e aí poderemos ampliar nossa área de atuação. Se tínhamos um universo de
215 mil (1000) crianças/adolescentes com mil reais (R\$1.000,00) e gastamos oitocentos reais
216 (R\$800,00), teremos mais duzentos reais (R\$200,00) para gastar, sendo o gasto não a quantidade
217 de dinheiro. Podemos gastar com muita eficiência, mas se não tivermos objetivo, e estivermos
218 desconectados, é muita energia gasta para pouco resultado no final. Por este motivo, que os
219 conselheiros estão sendo imbuídos com essa grande responsabilidade de definir quais serão os
220 dez temas prioritários para serem pautados nos próximos orçamentos. A presidente **Angela**
221 informou aos conselheiros, que dentro do relatório que o planejamento sistematizou no grupo, tem
222 algumas questões que são importantes saber. O decreto prevê produtos e ações: Primeiro é um
223 relatório de recomendações e a indicação da metodologia e a previsão que até o dia trinta de
224 março, consigamos finalizar esse relatório de recomendações. Essa é a base do relatório com a
225 construção das recomendações sendo feita pelo grupo. Indica também a indicação dos
226 programas, projetos ou atividades e, elaborar critérios de seleção dos mesmos (já realizado);
227 desenvolvimento de estudo sobre a política para transparência na execução dos recursos;
228 priorização de dez objetivos para nortear a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de cada ano (é
229 o que vamos fazer) e a publicidade do material (sugestões da Márcia e Ires entram nesse campo
230 como nossos encaminhamentos), pelo grupo. Hoje pela manhã conversei com o Eduardo e trago
231 essa sugestão aos conselheiros, para ver se acolhem de que aproveitemos esse debate sobre o
232 Orçamento Criança/Adolescente (OCA), e nesse campo do debate, seja discutido não só a
233 segurança jurídica de que o Orçamento Criança/Adolescente (OCA) esteja numa Proposta de
234 Emenda Constitucional (PEC) estadual, que possamos recomendar isso, mas também a questão
235 do próprio Fundo Infância/Adolescência (FIA), diante dos debates no âmbito nacional e da
236 extinção dos fundos que não tenham previsão na Constituição federal, estadual e municipal.
237 Então, ao invés de fazermos duas Propostas de Emenda Constitucional (PEC), cada uma para um
238 assunto, que façamos somente uma que dê conta de absorver esses dois grandes debates, para
239 trazer segurança técnica e jurídica ao processo. Essa é uma das sugestões trazidas pelo grupo
240 para dar segurança ao nosso trabalho. **Eduardo** disse que o coração desse projeto acabou sendo
241 o Business Intelligence (BI), que é uma ferramenta de busca, de forma programada dentro da
242 base de dados, informações das quais buscamos de uma forma bastante inteligente. Este material
243 está super bem documentado para que possa ser replicado. E qualquer um pode pegar qualquer
244 campo e desenvolver um resultado. Esse material analisado por qualquer especialista na área de
245 Business Intelligence (BI), pode ser replicado para qualquer município, mas este trabalho já está

246 sendo realizado, não sendo necessário. O que é importante é saber como usar esses dados,
247 como gerenciar essas informações, saber o calendário do ano, onde é importante isso estar sendo
248 frisado junto aos órgãos, porque depois de setembro não dá mais, aí já virou lei e somente um
249 ano e meio depois. Tem que trabalhar com relógio, com calendário, estratégia para cada período e
250 do mês de setembro para frente, verificar o que foi realizado no ano vigente. No início do ano até
251 março, avaliar o que aconteceu no final do ano anterior, fazer os fechamentos, ver quais os pontos
252 fortes, os pontos fracos, o que aprendemos, o que podemos aperfeiçoar e melhorar, para a
253 designação das novas prioridades para o ano vigente (de março a setembro), e em setembro
254 implantar na nova Lei Orçamentária anual (LOA). Isso vai virar uma roda contínua e cada vez que
255 ela gira dentro da mesma base de raciocínio, ela vai se auto aprimorando e essa é a ideia. Não é
256 criar todo ano do nada, nós vamos criar em cima do que foi analisado, numa base sólida trazida
257 do ano anterior. disse que a ideia, foi criar a metodologia, mas mais do que isso, para que a
258 Secretaria da Fazenda (SEFA) alimente esses dados, que o planejamento consiga monitorar para
259 que durante o ano consigamos monitorar qual é e como está sendo a execução orçamentária,
260 para que não cheguemos em dezembro e verifiquemos que somente conseguimos gastar
261 dezesseis por cento (16%) do valor. Aí é autópsia, é já ver no corpo o que aconteceu. A ideia é de
262 possamos fazer esse monitoramento e análise quadrimestral de todos os recursos aplicados na
263 infância/adolescência. Precisaremos corrigir os rumos durante o ano, porque está havendo
264 movimento no legislativo, para retirar dos fundos não regularizados, os recursos de superávit. A
265 questão é a qualidade da execução do dinheiro, conforme o Eduardo mencionou. **Pancotti** disse
266 que acha que entraremos numa mesma linha de raciocínio efetiva de avaliação orçamentária e
267 financeira do estado. Vão cair por terra os planos setoriais, decenais e as deliberações. Cairão por
268 terra as nossas ações que não terão efetividade em relação às deliberações. **Eduardo** lembra que
269 esse não é o caso desse ano, mas se já tivéssemos tratado isso no ano passado, teríamos que
270 considerar que este é um ano de eleição municipal, e os gastos em algumas áreas terão que ser
271 limitados por questões do período eleitoral, e isso sacrifica a efetividade de muitas coisas. Por
272 isso, que fizemos a agenda, porque o calendário é muito importante e vamos sempre
273 maximizando cada giro com o máximo de eficiência, pois iremos mais longe do que colocar um
274 monte de coisas e só resolver algumas. Temos que estar ligados ao calendário, nos objetivos, nas
275 primícias que serão priorizadas, na negociação que será feito junto com as áreas, podendo
276 combinar recursos, usando o Fundo para Infância e Adolescência (FIA), recurso do estado para
277 maximizar dentro de alguns quesitos, pois não basta apenas jogar uma demanda dentro de
278 alguma secretaria, pois é a Secretaria da Fazenda (SEFA) quem vai fazer o bolo e dizer a quem
279 cabe cada fatia. O segredo é como maximizar cada fatia do orçamento em todas as necessidades
280 que o cidadão na ponta precisa, por isso que temos de fazer o período de negociação. A

281 presidente **Ângela** reforçou que o trabalho no dia de hoje, será a construção desses dez objetivos
282 e solicitou ao Eduardo e Aline que são do Planejamento, para que acompanhem toda a reunião,
283 no debate e construção desses objetivos. Informou que esses objetivos são por área, por política,
284 por prioridades e que o Conselho entenda como estruturantes e, qual a melhor recomendação
285 técnica para a construção desses dez objetivos, para que nessa data possam trazer uma
286 sistematização mínima, dessa reunião da plenária. Perguntou aos conselheiros de que forma
287 trabalhariam nesse dia, se trabalhariam um objetivo por política, se trabalhariam de maneira
288 transversal os objetivos, pensando em pauta estruturante. Acesso e permanência escolar seria um
289 objetivo estruturante? Essa é somente uma obrigação da Secretaria de Educação (SEED) ou seria
290 um objetivo transversal às políticas como um todo? Ou trabalhariam um objetivo por política, para
291 pensarem o método? A questão da saúde mental de crianças/adolescentes seria um objetivo
292 específico só tratado pela Secretaria de Saúde (SESA) ou seria um objetivo transversal para todas
293 as secretarias que trabalham com crianças/adolescentes? Abriu o debate para os conselheiros
294 ajudarem a pensar tecnicamente. Falou que o trabalho infantil também parece ser uma pauta
295 estruturante e com o agravamento da crise, tende a crescer. Seria uma pauta estratégica, um
296 objetivo estratégico? Indicou que fosse aberto o Plano Decenal da Criança e do Adolescente para
297 que olhassem nas grandes linhas ou pensassem a própria estrutura do Estatuto da Criança e do
298 Adolescente (ECA), que são os grandes direitos. Assim, abriu para a discussão do método a ser
299 utilizado. **Ires** pediu um esclarecimento. Perguntou se pegariam o Plano Decenal e trabalhariam
300 dentro das linhas desse plano, ou se fariam o orçamento criança/adolescente da saúde, da
301 educação, pois ela informou que no seu município Toledo, trabalham o Orçamento
302 Criança/Adolescente (OCA) nesse formato, por política. A presidente **Ângela** reafirmou que esse é
303 o desafio, pensar no método a ser utilizado. **Rodrigo** também solicitou um esclarecimento: Se
304 pensarmos nas subfunções que estão reconhecidas ou identificadas dentro da metodologia,
305 teremos somente as exclusivas e saberemos que tem algumas que não são exclusivas, como a
306 educação ou a saúde, que não estão dentro dessas subfunções já identificadas. Portanto, se a
307 ideia, a preocupação, a proposta são dez ações estratégicas a partir da metodologia, teremos de
308 cara algumas coisas que estão fora do alcance, se são dez ações independentes da metodologia,
309 daí precisamos tentar encontrar formas de trabalhar com esse orçamento dentro de orçamento
310 que a princípio não é exclusivo, e aí teremos um trabalho com a metodologia e um por fora,
311 paralelo ou convergente que seja trabalhado as dez ações. No Paraná, hoje não temos condições
312 de fazer esse corte, até porque o Plano Decenal precisa passar por revisão dos últimos quatro
313 anos, e essa revisão não está pronta, aliás revisão não, e sim avaliação e monitoramento. E
314 precisaria passar em 2020 por uma revisão, para definirmos uma as prioridades para os quatro
315 anos, e isso ainda não aconteceu. Deveria ter acontecido no ano passado a convergência entre

316 Plano Decenal e Plano Plurianual (PPA) e agora, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei
317 Orçamentária Anual (LOA) e, já perdemos enquanto sociedade e não enquanto Conselho, essa
318 oportunidade. Fica a pergunta: Como conciliamos como são as demandas entre as dez ações
319 estratégicas e metodologia e como poderíamos fazer esse arranjo? **Eduardo** lembrou que
320 chegaremos, ou qualquer outra coisa é um meio para chegarmos lá. E a partir desse trabalho de
321 priorização faremos a Lei Orgânica Anual (LOA) e marcaremos nela o que é pertencente ao
322 Orçamento Criança/Adolescente (OCA) e aí não precisaremos olhar se é exclusiva ou não
323 exclusiva, nada disso mais terá valor. Isso só terá valor para análise do existente, sem priorização,
324 sem o sistema que tínhamos previsto para marcação. Estamos trabalhando com a Secretaria da
325 Fazenda (SEFA) para ver como conseguiremos para esta Lei Orgânica Anual (LOA), criar um tipo
326 de marcação dentro do sistema SIGA ME, que ainda não estamos aptos a dizer como será. Vai
327 fazer parte das nossas recomendações e, teremos um período para fazermos essa adequação.
328 Mas é o caminho aonde chegaremos, se não completamente nesse ano, esse ano entrará como
329 uma lista lateral parametrizável, onde serão elencados esses itens para podermos monitorar na
330 Lei Orgânica Anual (LOA) do ano que vem. Ele já terá uma marcação própria e não precisaremos
331 olhar em todo o orçamento para buscá-lo. É diferente do que temos, hoje não temos marcação, foi
332 feito a Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2020 sem nada. Nosso objetivo, pelo que tínhamos
333 imaginado originalmente, dentro das políticas que são executadas no Conselho Estadual dos
334 Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA) e são monitoradas por esse Conselho, era elencar
335 dez áreas de ações prioritárias e aí, dentro dessas, poder especificar depois mais detalhadamente
336 e a partir daí, fechar a questão. Eu não diria se seria por secretaria, porque a Secretaria de
337 Educação (SEED) tem como meta, melhorar o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
338 (IDEB) e uns dos quesitos deste, é colocar os alunos e controlar a frequência deles. Tanto que já
339 existe um aplicativo que o secretário ou qualquer cidadão, consegue saber como foi a presença
340 ontem. Está super atualizado e a secretaria já está alinhada com isso. Nada impede, quando este
341 Conselho decidir alguma coisa, se cada representante de cada secretaria, perceber que passar
342 alguma coisa no feito, de renegociar. Isso não será uma lei criada que será imutável. Bom senso
343 nessa hora é tudo para se ter uma linha básica para trabalhar. É importante saber onde a coisa
344 está pegando, se é na saúde, educação, segurança, no que as crianças/adolescentes estão mais
345 carentes, no estado do Paraná. Pelas estatísticas e dados conhecidos já trabalhados no dia a dia,
346 onde que está pegando? É por aí que precisamos começar e depois distribuímos e vamos
347 trabalhando em cima disso. Não sei como dar o pontapé metodológico, a não ser dizendo que
348 cada um de vocês conselheiros, pode pegar um postiche, colar na parede e aí começarmos a
349 reclassificar/reagrupar, e a partir daí, gerar um conceito e desse conceito, priorizamos dez pontos
350 importantes para discutirmos com as áreas. **Rodrigo** disse que, se entendeu direito a resposta,

351 talvez teríamos que olhar como a Lei Orgânica Anual (LOA) está organizada para vermos onde
352 queremos fazer algumas perguntas, onde queremos fazer algumas marcações, e a partir dessas
353 primeiras marcações, fazer um debate. Precisamos marcar na Lei Orgânica Anual (LOA), o que
354 queremos que seja Orçamento Criança/Adolescente (OCA), para depois monitorarmos. Tem que
355 estar vinculada ao Plano Plurianual (PPA) e seguir uma estrutura da Lei Orgânica Anual (LOA).
356 Podemos fazer uma política, mas o orçamento estará vinculado a uma secretaria, mesmo estando
357 em várias secretarias. Importante saber que existe uma estrutura que teremos que nos adequar.
358 Precisamos sim, saber onde está pegando para as crianças/adolescentes, mas também, não
359 perdermos de vista que em alguns casos, os indicadores positivos são resultados de
360 investimentos continuados ao longo do tempo. Precisamos colocar dinheiro, prioridades onde a
361 situação é muito ruim, mas precisamos entender onde está bom, porque tem dinheiro/orçamento e
362 política consistente em um intervalo relevante. Isso vai ser mais verdade para as mais básicas,
363 como a educação, saúde e assistência social, etc. **Eduardo** retomou a palavra, informando que o
364 Plano Plurianual (PPA) é um guarda-chuva que define estruturalmente os programas. Temos aqui
365 os programas de forma resumida e é bom que todos fiquem conhecendo. Estamos transformando
366 o Plano Plurianual (PPA) em painéis mais simples para visualizar os objetivos mais diretos. Como
367 a Lei Orgânica Anual (LOA) de 2021 não existe, existe a Lei Orgânica Anual (LOA) de 2010 e os
368 subsídios servem para orientar as áreas para que eles considerem recursos para atenderem os
369 assuntos prioritários. No momento em que eles forem buscar, vão buscar um elemento que
370 subsidie aquilo e bem provável que esteja lá, pois estamos trabalhando em uma linha contínua de
371 trabalho. Se tiver alguma coisa totalmente fora, ainda dará tempo, pois a cada dois anos,
372 poderemos fazer uma revisão do Plano Plurianual (PPA) e aí poderemos alterar alguma coisa
373 para acomodar isso aí. Acho pouco provável que algumas iniciativas daqui não possam ser
374 acomodadas dentro do orçamento do próximo ano. **Marcia** pediu a palavra e disse que se tivesse
375 errada, poderia ser corrigida, mas entende que mesmo que o Plano Decenal não tenha passado
376 pelo processo de avaliação e monitoramento, ele foi um documento analisado, estudado e ali tem
377 muitos subsídios que podem ser utilizados e não somente o que temos no contexto atual, pois ali
378 as prioridades já estão elencadas. **Regina Bley** reforçou o que a Marcia colocou, pois não
379 consegue pensar em prioridades para a criança/adolescente, se não for a luz de um plano que foi
380 feito para dez anos, independente do processo de monitoramento, pois ele foi pensado e
381 elaborado em cima de linhas prioritárias. Disse ainda, que não fala em replicar, mas tem que ser
382 na concepção dela, a base para pensarmos estrategicamente em linhas para o Orçamento
383 Criança/Adolescente (OCA) do estado do Paraná. Lembrando que prioritariamente, essas ações
384 que decorrerem desses eixos, dessas linhas, serão executadas pelo poder executivo, assim como
385 foi pensado também o Plano Decenal, devendo esse, ser o ponto de partida. **Débora** pediu para

386 que também seja considerada a Declaração Estadual dos Direitos da Criança/Adolescente, que foi
387 construída conjuntamente neste Conselho, no final do ano de 2019. Acredita que tem algumas
388 ações na Declaração que não serão encontradas no Plano Decenal. Diante disso, acha importante
389 também dar uma olhada na Declaração. Como mais ninguém quis se manifestar, a presidente
390 **Angela** deu início aos trabalhos relacionados às dez ações/objetivos prioritários, fazendo projeção
391 na tela, e perguntou aos conselheiros qual seria a sugestão: se abriria por eixo as ações/objetivos,
392 se trabalhariam com os macro objetivos, sendo seis eixos. No caso do Eixo Direito à Vida e
393 Saúde, são vários objetivos. **Eduardo** pediu para esclarecer que alguns eixos tem mais de vinte
394 objetivos, como no eixo Direito à liberdade, o respeito e à dignidade são vinte e nove objetivos e
395 que talvez enfrentariam algumas dificuldades para passar um por um dos objetivos. A presidente
396 **Angela** então perguntou qual seria a sugestão para chegar nos dez objetivos. Fazer subgrupos e
397 cada subgrupo identificaria? Por fim, ficou definido que os conselheiros se dividiriam em seis
398 grupos e cada grupo trabalharia com um eixo, identificando pelo menos três mais estruturantes
399 para trazer para a plenária. Os grupos foram formados com a seguinte divisão: **Eixo 1 – Direito à**
400 **Vida e Saúde** – Rodrigo, Scheila e Sílvia; **Eixo 2 – Direito à Liberdade, Respeito e Dignidade** –
401 Regina, Maria Tereza e Pancotti; **Eixo 3 – Direito à Convivência Familiar e Comunitária** – José
402 Wilson, Angela e Sandra; **Eixo 4 – Direito à Educação, Cultura, Esporte e Lazer** – Gisele,
403 Thiago e Adriane; **Eixo 5 – Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho** – Marcia e
404 Elenice; **Eixo 6 – Fortalecimento das Estruturas do Sistema de Garantias de Direitos da**
405 **Criança/Adolescente** – Ires, Lu, Debora e Marcela. Cada grupo terá quarenta e cinco (45)
406 minutos para trazer três objetivos estratégicos do Plano Decenal e duas metas da Declaração
407 Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, no retorno dos grupos para a plenária. A
408 presidente **Angela** propôs que a apresentação do resultado de cada grupo seguisse a ordem
409 prevista no Plano Decenal, sendo apresentados por ordem de prioridade, do mais importante para
410 o menos importante, e que deixassem para uma segunda rodada, o debate sobre a Declaração
411 Estadual. Ao retorno dos trabalhos em grupos, **Scheila**, relatora do Grupo 1 – Eixo 1 - Direito à
412 Vida e Saúde – informou que elencaram os objetivos 4: estruturar a atenção primária de saúde
413 para que esta seja ordenadora do cuidado nas redes de atenção à saúde, e dentro desse objetivo
414 também acharam importante acrescentar onde fala da expansão das equipes, a questão da
415 atenção à saúde mental e segurança alimentar; objetivo 5: organizar a atenção materno infantil,
416 qualificando o cuidado nas ações do pré natal, parto, puerpério e do primeiro ano de vida das
417 crianças em todo o estado do Paraná, que vai atingir a questão da primeira infância. A presidente
418 perguntou aos conselheiros se acolhem ou tem objeção aos dois objetivos que se referem a
419 atenção primária e primeira infância, apresentados por este grupo. Atenção primária pegando a
420 questão da saúde mental (algo bem estruturante), e segurança alimentar que tem a ver com

421 subnutrição e também, com a obesidade na infância (entendendo que são três assuntos bem
422 importantes). Objetivos acolhidos pelos conselheiros. Grupo 2 – Eixo 2 - Direito à Liberdade,
423 Respeito e Dignidade – a relatora **Danielle** informou que neste eixo tem muitos objetivos e os
424 mesmos são muito semelhantes, então a ideia do grupo foi juntar isso tudo, não fazendo a
425 escolha de um dos objetivos apresentados no Plano. Juntaram a objetivo 1 (ação 2): realizar
426 estudos sobre as principais violências contra a criança/adolescente, identificando causas, fatores
427 de vulnerabilidade, tipos de violência, incidência dos tipos de violência, geo referência, perfil de
428 vítima. Ires disse que como vai ser feito, será outra etapa e que agora precisamos garantir isso.
429 **Danielle** informou também, que o objetivo 2 é garantir a estrutura para o atendimento adequado à
430 adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. A presidente **Angela** questionou se o
431 grupo quer manter os dois objetivos, sendo um o diagnóstico e o outro a socioeducação (meio
432 aberto e fechado), e **Danielle** diz que ainda tem o objetivo 3, mas a presidente informa que três
433 objetivos são muitos, porque no final, passarão dos dez. **Eduardo** retomou a forma que estava
434 sendo feito o encaminhamento, dizendo que daria para acolher tudo de todos os grupos e depois
435 priorizar ou fariam no formato como a presidente Angela estava conduzindo, ou seja, cada grupo
436 apresentaria três objetivos do Plano Decenal e já priorizariam. Disse ainda, que se cada grupo
437 apresentasse três objetivos e tirassem um, no final chegariam a seis objetivos, porque o Plano
438 Decenal possui seis eixos e os outros quatro sairiam da Declaração Estadual, totalizando os dez
439 objetivos/ações estratégicas. Os conselheiros aprovaram os dois objetivos do grupo. Grupo 3 –
440 Eixo 3 - Direito à Convivência Familiar e Comunitária – o relator do grupo, **José Wilson** informou
441 que elencaram os três objetivos, que são: Objetivo 1 (objetivo 5 do Plano Decenal) - estruturar
442 equipamentos e apoiar oferta de organizações, projetos, programas e serviços que fortaleçam os
443 vínculos familiares e comunitários das crianças/adolescentes e desenvolvimento de ações de
444 protagonismo; Objetivo 2 (objetivo 2 do Plano Decenal) - reordenar os serviços de acolhimento
445 para crianças/adolescentes, dando prioridade ao acolhimento familiar e comunitário; Objetivo 3
446 (objetivo 8 do Plano Decenal) – garantir a convivência familiar das crianças/adolescentes em
447 internação hospitalar (as que estão em internação e tratamento). A presidente **Angela** disse que
448 teria que sair um objetivo deste grupo, mas em média estava saindo dois de cada grupo, assim
449 depois teria que ser feito mais um filtro. Aprovado os objetivos 5 e 2 do plano Decenal. Grupo 4 –
450 Eixo 4 - Direito à Educação, Cultura, Esporte e Lazer - fizeram um trabalho dividindo as quatro
451 áreas para tentar atingir o todo. Objetivo 1 (objetivo 7 do Plano Decenal) – promoção de acesso e
452 permanência na escola e ao serviço de apoio à todas crianças/adolescentes, incluindo escolas
453 indígenas, do campo, ciganos e quilombolas. Construção e implementação de proposta
454 pedagógica específica para atendimento de crianças/adolescentes em situação de itinerância e
455 elaboração de proposta pedagógica específica para atendimento à crianças/adolescentes em

456 defasagem de ensino com distorção de idade e ano para o Ensino Fundamental. Objetivo 2
457 (objetivo 2 do Plano Decenal) – proporcionar formação artística e cultural para
458 crianças/adolescentes que seriam ação educativa, visitas guiadas, oficinas de criação,
459 atendimento especializado, mediação, sensibilização, interação e oficinas de arte e educação nos
460 museus permanentes da Secretaria da Cultura (SEEC), e também nos municípios que recebam os
461 programas de itinerância de acervos, que vai atingir um público estimado de trezentas mil
462 crianças/adolescentes e, (objetivo 14 do Plano Decenal) – promover o esporte como ferramenta
463 educacional por meio de competições esportivas que envolvam várias modalidades, dando
464 oportunidades ao maior número de crianças/adolescentes das várias regiões do estado,
465 proporcionando estímulo recíproco e intercâmbio social, que é uma realização dos trinta e dois
466 (32) núcleos regionais de educação. Aprovado as três ações. **Marcia**, relatora do Grupo 5 – Eixo
467 Direito à Profissionalização e Proteção no Trabalho), informou que dos três objetivos que constam
468 no Plano Decenal, priorizaram o objetivo 2 – fomentar implantação de programas de
469 aprendizagem e o objetivo 3 - que fala de cursos técnicos, portanto entendem que os objetivos 1 e
470 3 não são prioritários neste momento. Entendem que hoje tem um número maior de adolescentes,
471 do que de vagas oferecidas para programas de aprendizagem. A proposta seria de fomentar a
472 implantação, implementação e continuidade de programas de aprendizagem e de qualificação
473 profissional, por meio de articulações, parcerias e cofinanciamento de municípios e entidades da
474 sociedade civil organizada, garantindo a inclusão de adolescentes com deficiência, através da
475 implantação de ofertas de cursos, de vagas para aprendizagem, de vagas para qualificação
476 profissional. Bem como, ampliar e fortalecer o programa de aprendizagem do estado do Paraná,
477 em respeito à Lei 15.200/2006 do Programa de aprendizagem, diversificando parcerias para
478 execução e ampliação das possibilidades de qualificação profissional, de acordo com os
479 interesses dos adolescentes, possibilidades de vagas em órgãos públicos e empresas públicas.
480 Realizar campanhas e encontros de aprendizagem, propiciando conhecimento e troca de
481 experiências. Entendem que essa é a prioridade e estão mantendo o texto do Plano Decenal.
482 **Pancotti** pediu a fala para salientar ao Conselho, que já foi trabalhado e também se já não foi,
483 está sendo enviado para Casa Civil encaminhar à Assembleia Legislativa do estado, a nova Lei de
484 Aprendizagem que prevê não só a questão da socioeducação, como também o adolescente em
485 estado de vulnerabilidade e portadores de deficiência. Inclusive o Ministério Público do Trabalho
486 (MPT) coloca uma questão de criação de um número maior de vagas. Também já temos garantido
487 dezesseis milhões deste Conselho e oito milhões do Banco Interamericano de Desenvolvimento
488 (BID), e vamos licitar para fazer aprendizagem para 700 adolescentes no serviço público e temos
489 ainda, acho que todos sabem, uma lei lançada pelo governador do estado, que é o CARTÃO
490 FUTURO e que também possibilita não só para o adolescente vulnerável, como para o

491 adolescente em conflito com a lei, a presença dele no mundo do trabalho. A presidente **Angela**
492 informou que a princípio seriam vinte mil adolescentes. Os conselheiros aprovaram os objetivos
493 priorizados pelo grupo. Por fim, a relatora do Grupo 6 – Fortalecimento das Estruturas do Sistema
494 de Garantias de Direitos da Criança/Adolescente, **Débora** informou que identificaram três ações
495 prioritárias e, verificaram que essas também estão contempladas de alguma forma na Declaração
496 Estadual, sendo prioridades: Objetivo 1 – fortalecer o Conselho Estadual e Conselhos Municipais
497 dos Direitos da Criança e Adolescente, os Conselhos Tutelares e a rede de proteção, por meio de
498 instrumentalização técnica e melhora das estruturas para o exercício de suas atribuições; Objetivo
499 2 – sensibilizar, mobilizar e capacitar crianças/adolescentes quanto ao seu papel como sujeitos de
500 direitos na construção de políticas e efetivação da cidadania, estimulando o protagonismo juvenil;
501 Objetivo 3 - implementar o orçamento público com foco na criança/adolescente no estado do
502 Paraná e fomentar a implementação do Orçamento Criança/Adolescente (OCA) nos municípios.
503 Essas são questões estruturantes para todo o sistema. A presidente **Angela** perguntou aos
504 conselheiros se tinham mais alguma sugestão, para que pudessem ver quantas ações foram
505 elencadas ao todo. **Ires** indicou que no grupo ao qual participou, já entraram ações contempladas
506 na Declaração Estadual. A presidente **Angela** comunicou o número dos objetivos elencados do
507 Plano Decenal que é bem mais instrumental, e os da Declaração Estadual que é mais doutrinária
508 e após, todos avaliarem se ficou alguma coisa da Declaração que não foi contemplada nos
509 objetivos priorizados, disse que foram elencados quatorze objetivos. **Pancotti** entende que o
510 último objetivo do grupo 6, informado pela Débora, será uma consequência das ações que serão
511 praticadas no dia a dia. **Eduardo** disse que primeiro deveríamos elencar, deixar todos os objetivos
512 à mostra e fazermos os seguintes questionamentos: É uma carência do estado e é baseada em
513 fatos? Qual a gravidade deste tema? É alta, média ou baixa gravidade? Qual é a urgência desse
514 fato? É de risco eminente, administrável ou risco provável, que não existe, mas pode acontecer?
515 Qual a tendência? Se não foi feito nada, ele vai piorar, vai se manter como está ou vai melhorar
516 sozinho? O objetivo pode ser quantificável? A partir de agora, teremos que passar por um crivo
517 técnico ou parâmetro, se os parâmetros não forem bons, mudaremos. A presidente **Angela** disse
518 que diante da fala do Eduardo, haveria necessidade de um segundo filtro e sugeriu que
519 novamente todos os conselheiros se reunissem em seus grupos e fizessem esse filtro para que
520 fosse suprimido alguma coisa do já priorizado e assim, aconteceu uma reclassificação. Após, os
521 objetivos priorizados e aprovados pelo Conselho ficaram elaborados da seguinte forma: **Eixo 1 –**
522 **Direito à Vida e Saúde** – estruturar a atenção primária à saúde (APS) para que esta seja
523 ordenadora no cuidado das redes de atenção à saúde, incluindo atenção materno infantil,
524 qualificando o cuidado nas ações do pré-natal, parto, puerpério e da primeira infância, no estado
525 do Paraná. **Eixo 2 – Direito à Liberdade, Respeito e Dignidade** – proporcionar a execução

526 intersetorial das medidas socioeducativas, ou privação de liberdade, com foco na garantia de
527 direitos, nas áreas de educação, saúde, proteção ao trabalho, cultura, esporte e lazer do
528 adolescente. **Eixo 3 – Direito à Convivência Familiar e Comunitária** – aprimorar a oferta e
529 organização de ações, projetos, programas e serviços que fortaleçam os vínculos das famílias:
530 natural, extensa, acolhedora e adotiva. **Eixo 4 – Direito à Educação, Cultura, Esporte e Lazer** –
531 **1:** universalizar o acesso e permanência na escola, promovendo os direitos de aprendizagem no
532 percurso educacional, reduzindo a evasão escolar, o abandono e índices de reprovação; **2:**
533 ampliar os programas, projetos e ações relacionados à cultura, esporte e lazer, voltados para as
534 crianças/adolescentes e suas famílias. **Eixo 5 – Direito à Profissionalização e à Proteção ao**
535 **Trabalho** – **1:** fomentar a implantação, implementação e continuidade de programas de
536 aprendizagem, de qualificação profissional, por meio de articulações, parcerias e cofinanciamento
537 de municípios e entidades da sociedade civil organizada, ampliando a oferta de cursos, vagas
538 para Aprendizagem e Qualificação Profissional; **2:** ampliar e fortalecer os programas de
539 aprendizagem do estado do Paraná, em respeito à Lei estadual de aprendizagem, diversificando
540 parcerias para execução e ampliação das possibilidades de qualificação profissional,
541 contemplando os interesses dos adolescentes e possibilidades de vagas em órgãos/empresas
542 públicas e privadas. **Eixo 6 - Fortalecimento das Estruturas do Sistema de Garantias de**
543 **Direitos da Criança/Adolescente** – **1:** fortalecer o Conselho Estadual (CEDCA), Conselhos
544 Municipais CMDCA) e Conselhos Tutelares por meio da instrumentalização técnica, melhoria das
545 estruturas para o exercício de suas atribuições com a participação de crianças/adolescentes; **2:**
546 implementar o orçamento público com foco na criança/adolescente, no estado do Paraná e o
547 estímulo da implantação do Orçamento Criança/Adolescente (OCA) pelos municípios; **3:** prever
548 programas, ações e projetos destinados à efetivação dos direitos das crianças/adolescentes com
549 deficiência, em situação de rua, em situação de violência, indígenas e de povos de comunidades
550 tradicionais, fortalecendo processos gealógicos, como contribuição ao desenvolvimento próprio de
551 cada povo, comunidade tradicional, garantindo a participação e o controle social, tanto nos
552 processos de formação educativos formais quanto nos não formais. Por fim, sem mais assuntos
553 a serem tratados, a presidente Angela Mendonça deu a reunião por encerrada. A presente Ata foi
554 lavrada por Rosely Lemos Schinemann, servidora lotada na Divisão de Apoio aos Conselhos –
555 Departamento de Direitos Humanos (DEDIF) e, após sua leitura e aprovação, será publicada no
556 DIOE e disponibilizada no site do CEDCA/PR.

557

558